LEI Nº 908/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina nomes de Ruas no Bairro Buriti e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajus (CE) faz saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e o Senhor Prefeito de Pacajus, sanciona e Promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de MARIA ZENAIDE CORTEZ, a avenida que se inicia na Rua Francisco Marques Pereira no sentido nascente para o poente até a Rua Francisco Brás de Freitas (Avenida em frete a escola Alba Laranjeira no Bairro Buriti).

Art. 2º - Denomina de JOSÉ OLIVEIRA NOVAIS, a via que se inicia na Rua Francisco Marques Pereira no sentido nascente para o poente, em toda a sua extensão. (Rua do poço do Paulo da Coelce).

Art. 3º - Denomina de CLEODON BEZERRA CORTEZ, a Rua que se inicia na Rua Francisco Marques Pereira, no sentido nascente para o poente até a residência da Sra. Liduina do Macal. (Rua por trás da Escola Alba Laranjeira).

Art. 4º- Denomina de FRANCISCO BRAZ DE FREITAS, a via que se inicia na Rua Cleodon Bezerra Cortez, no sentido norte/sul, em toda a sua extensão.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 18/11/21 as 18:39 nº: 1384-0015-3316 e CRC 18HSM787Y

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 698, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**, que **Denomina nomes de Ruas no Bairro Buriti e adota outras providências.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 18/11/21 as 18:39 nº: 1384-0015-3316 e CRC 18HSM787Y